

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900224246/2025

Art. 1º – Interditar uma faixa de rolamento do tráfego de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, sentido Centro de Niterói, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Raul de Oliveira e a Rua Trovador Luís Otávio, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 2º - Interditar uma faixa de rolamento do tráfego de veículos na Avenida Prefeito Silvio Picanço, sentido Região Oceânica, no trecho compreendido entre a Rua Trovador Luís Otávio e a Estação de ônibus de Charitas, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 3º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na faixa de rolamento da Avenida Prefeito Silvio Picanço, sentido Centro de Niterói, no trecho compreendido entre a Maternidade Alzira Reis até o Corpo de Bombeiros de Charitas, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 4º - Liberar o acesso à faixa do BHLS para veículos, em razão da interdição para obras no trecho compreendido entre a Maternidade Alzira Reis e o Corpo de Bombeiros de Charitas, com validade vinculada ao término da obra;

Art. 5º - Proibir temporariamente o estacionamento de veículos, a partir do dia 12/01/2026 até o fim da obra, na Avenida Prefeito Silvio Picanço, sentido Centro de Niterói, trecho compreendido entre a Maternidade Alzira Reis até o Corpo de Bombeiros de Charitas;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 25/2025

PROCESSO Nº 9900176925/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 25/25 – Vulcanização de Pneus Para as Máquinas da CLIN, Processo 9900176925/2025, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. o item 01 com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); o item 02 com o valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e o item 03 com o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATOS DO PRESIDENTE

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**PROJETO DE DRENAGEM, ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS SERRA GRANDE E MARAVISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI**”. Contrato nº.011/2018 (Processo nº.510002501/2017), em nome da Empresa, TETRIS ENGENHARIA.